



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAYPEBA - IPREV PBA

Ata da 209ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de Outubro de 2014. Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, às 17h30min reuniram-se na sede do Instituto, sito à Rua Lamindo Figueiredo nº. 71 – Centro – Paraopeba, o Sr. Anderson Magno de Sousa Barbosa – Diretor Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos José Alves Pereira – Diretor Secretário e Seguridade para nos termos do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto 133/97, examinar e discutir os assuntos da pauta que são os seguintes: 1º) A Diretora Financeira – Sra. Bruna Greice da Silva Assing apresentou os valores financeiros, referente ao mês de Outubro em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$122.129,73; conta pagamento de proventos = R\$57,72; aplicação financeira = R\$6.769.956,43; Banco Itaú: conta corrente = R\$2.448,02; conta pagamento de proventos = R\$183,30; conta pensionistas prefeitura: R\$8.438,93; aplicação financeira = R\$445.873,60; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$6.307,54; aplicação financeira = R\$5.179.520,87; Banco Bradesco: aplicações financeiras (BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$2.969.907,08; Bradesco FI Diferencial RF LP=R\$1.959.106,69; Bradesco FI RF IMA Geral=R\$877.219,43; Bradesco FI REF DI Federal=R\$574.264,42) = R\$6.380.497,62; perfazendo um total de R\$18.915.413,76 (dezoito milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos), já deduzidas as despesas do mês de Outubro. 2º) A Sra. Bruna apresentou também planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos: BB Previd RF TP VIII FI: 1,0213%; BB RPPS RF FLUXO: 0,8981%; BB Previd RF IRF-M1: 0,8237%; BB Previd Multimercado: 0,9552%; Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF: 0,8299%; Caixa FI Brasil REF DI LP: 0,9490%; Caixa Rio Bravo Fundo FII: -1,8100%; Bradesco FI RF IMA Geral: 1,3300%; Bradesco FI REF DI Federal=0,9300%; Soberano RF IRFM1: 0,8400%; BRA1 FIRF Cred Privado, administrado pela Interativa Investimentos: 1,2300%; FIRF Diferencial Longo Prazo administrado pela Diferencial CTVM: 8,9100%. Com o recente aumento da taxa de juros SELIC, a aplicação dos investimentos para este final de ano e início de 2015 deverá ter como característica a flexibilidade. A carteira de renda fixa deve ser mantida as três estratégias: Fundos referenciados SELIC/CDI; Fundos IRF-M 1 e Fundos da família IMA-B. A tendência é que tenhamos taxa de juros SELIC elevada, inflação elevada e medidas que podem trazer oscilações para os investimentos. 3º) Acusamos o recebimento do ofício GAB/PRES/OFIC. Nº ICF/196/2014, autorizando a participação das servidoras da Câmara Municipal de Paraopeba, Sras. Bruna Greice da Silva Assing e Raquel Duarte Nunes, a participarem do III Encontro de RPPS de Minas Gerais. 4º) Acusamos o envio do ofício IPREVPBA/210/2014, ao Ministério da Previdência Social, em resposta ao R.Despacho MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 207/2014, que aponta irregularidades a serem sanadas para a emissão do CRP. 5º)) Foi apresentado pelo Diretor de Seguridade Carlos José Alves Pereira as Portarias de nº 013/2014, 014/2014 e 015/2014, onde concede aposentadoria às servidoras Sras. Helena Maria Alves Moreira, Marlene Corrêa dos Santos Brandão e Mírian Geralda Ribeiro, respectivamente, a contar de Outubro de 2014 e Portaria nº 016/2014, que concede Pensão Previdenciária à Sra. Maria Alves Pereira, pelo falecimento do servidor aposentado Sr. Adonálio Alves Pereira Filho, a contar de Outubro de 2014. 6º) Acusamos o recebimento da Lei Municipal nº 2758/2014, que autoriza ao Poder Executivo firmar instrumento de Parcelamento de Débito



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA**

Previdenciário relativo as contribuições patronais das competências de Agosto de 1998 a Julho de 2000, junto ao IPREV, Lei nº 2759/2014, que retorna ao município os bens imóveis que foram por ele transferidos ao IPREV, em dação de pagamento pela Lei Municipal nº 2125/2000; Lei nº 2760/2014 que acrescenta o artigo 3-A, a Lei Municipal nº 2683/2013. 7º) Relatamos que toda a Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, participaram do II Encontro de RPPS de Minas Gerais, realizado nos dias 29,30 e 31 de outubro, no município de Três Pontas. 8º) Foi apresentado também pela Diretora Financeira, o balancete do mês de Outubro que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 12 de novembro de 2014.

Adilson Menezes de S. Rêgo


